

E N C O A
O M E - S
N D A R S

OBSERVATÓRIO
DE CONCURSOS PÚBLICOS
2017 - 2019

OBSERVATÓRIO DE CONCURSOS PÚBLICOS 2017–2019

SECÇÃO REGIONAL SUL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

No âmbito da implementação do Observatório de Concursos Públicos que o Conselho Directivo Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos tem previsto no Plano de Actividades de 2019, revelamos alguns dados que têm vindo a ser recolhidos pelo Serviço de Concursos que, diariamente, monitoriza os procedimentos públicos de aquisição de serviços de Arquitectura na zona geográfica de actuação da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS).

De uma forma sintetizada, é possível aferir dados relevantes no que respeita à realidade da encomenda pública de projectos de Arquitectura e especialidades, assim como avaliar o impacto que a assessoria da OASRS tem nos procedimentos de contratação. Esta análise tem como base os parâmetros e condições estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos (CCP).

Para este Observatório foi considerado o intervalo temporal entre Janeiro de 2017 e Dezembro de 2019, de forma a termos uma amostra mais abrangente e o mais alargada possível. Neste período, foram lançados 88 concursos públicos de aquisição de serviços de Arquitectura na zona geográfica de actuação da OASRS. Destes, 23% contaram com a assessoria da OASRS (20 concursos, no total).

Destacamos os seguintes aspectos :

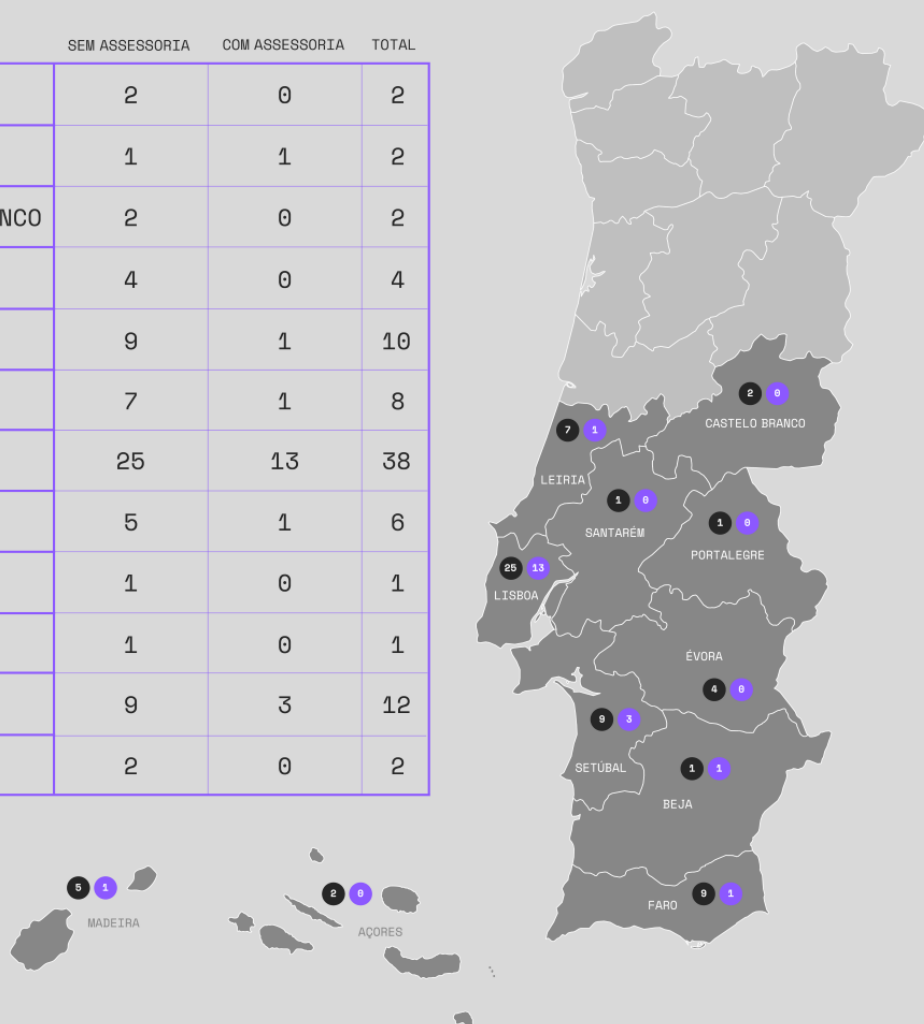
- 1- Número de Concursos por Distrito na área de actuação da OASRS;
- 2- Natureza dos programas de intervenção;
- 3- Critérios de avaliação das propostas;
- 4- Valores médios de contratação - com e sem assessoria da OASRS;
- 5- Valor de obra estimado em concursos públicos 2017 – 2019, sem assessoria da OASRS;
- 6- Conclusões à luz do código de contratação pública.

1- NÚMERO DE CONCURSOS POR DISTRITO NA ÁREA DA ACTUAÇÃO DA OASRS:

O distrito de Lisboa assume-se como aquele onde foram lançados mais concursos públicos (38) ao longo do período de análise, seguindo-se Setúbal (12), Faro (10) e Leiria (8).

Nº DE CONCURSOS POR DISTRITO (ÁREA DE ACTUAÇÃO DA OASRS) 2017 – 2019

	SEM ASSESSORIA	COM ASSESSORIA	TOTAL
AÇORES	2	0	2
BEJA	1	1	2
CASTELO BRANCO	2	0	2
ÉVORA	4	0	4
FARO	9	1	10
LEIRIA	7	1	8
LISBOA	25	13	38
MADEIRA	5	1	6
PORTALEGRE	1	0	1
SANTARÉM	1	0	1
SETÚBAL	9	3	12
VÁRIOS	2	0	2



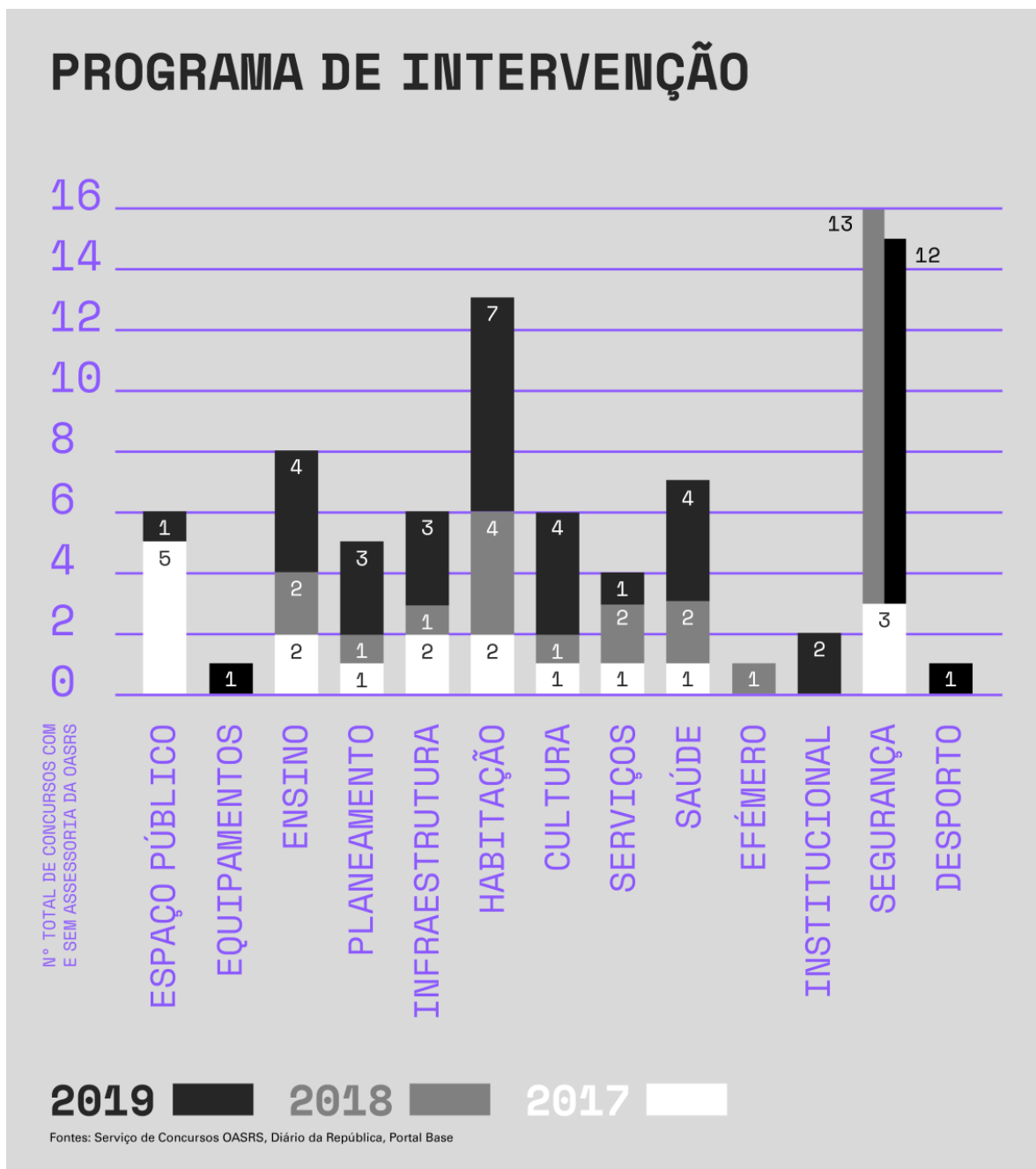
SEM ASSESSORIA —

COM ASSESSORIA —

Fontes: Serviço de Concursos OASRS, Diário da República, Portal Base

2- NATUREZA DOS PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO:

No que respeita ao tipo de programa que tem vindo a ser mais utilizado neste triénio, verifica-se um crescimento significativo do investimento público em equipamentos de Segurança. Num segundo nível, destacam-se os investimentos em Habitação, Ensino e Saúde.

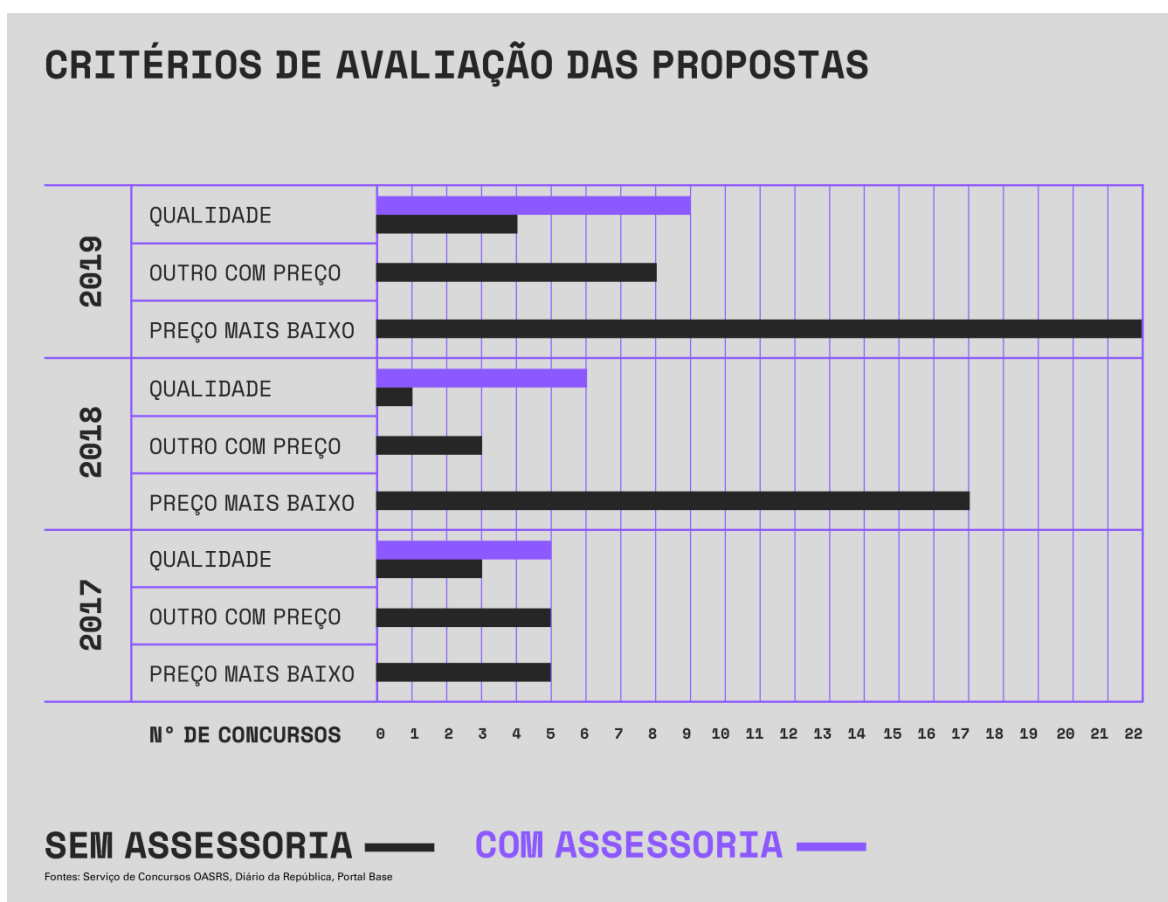


3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Quanto aos critérios de avaliação das propostas para aquisição de serviços de Arquitectura, na perspetiva da OASRS, o único admissível é a qualidade, porque permite uma análise centrada no objecto de contrato e não nos termos de fornecimento do mesmo.

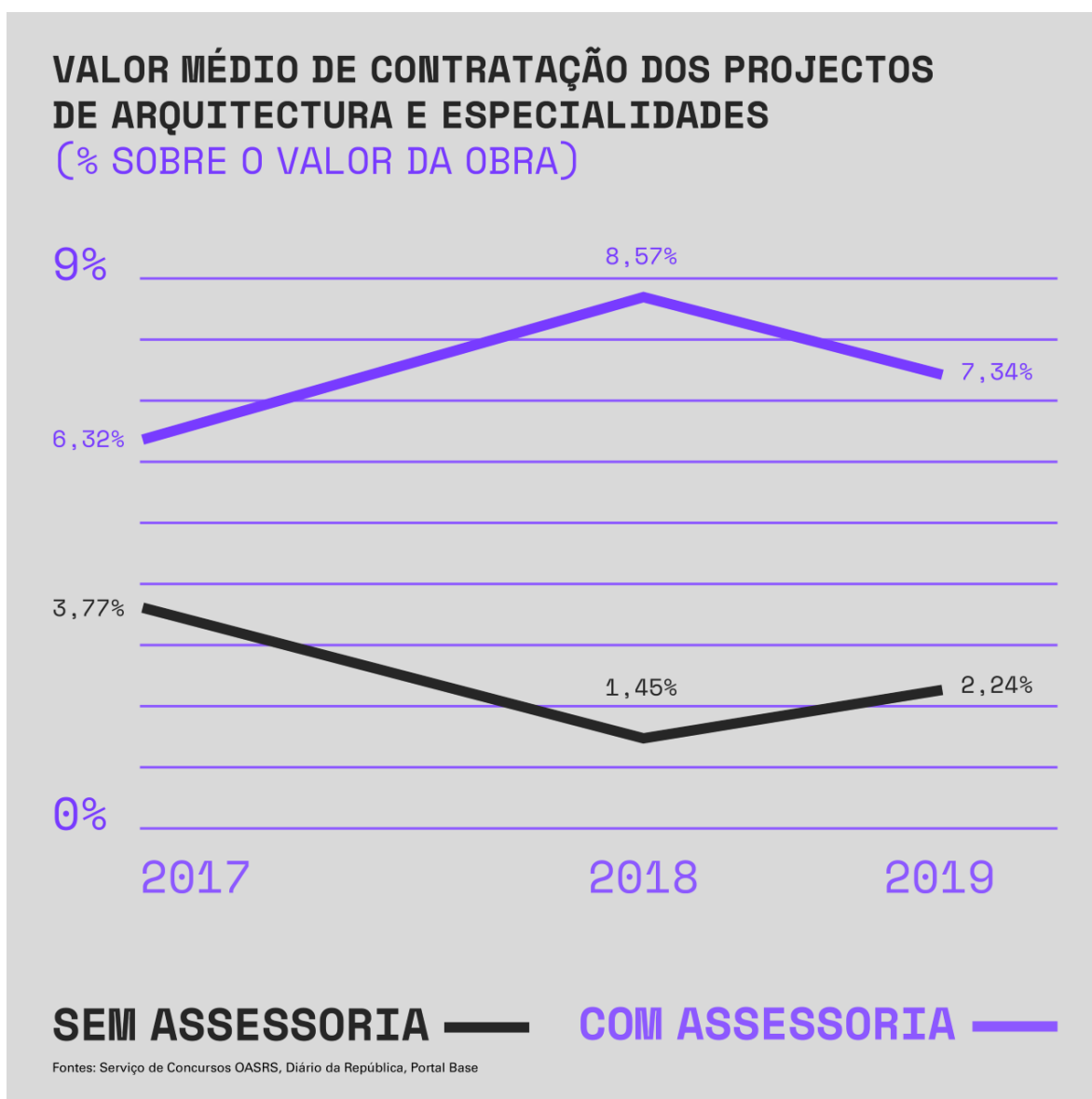
No entanto, entre Janeiro de 2017 e Dezembro de 2019, nos concursos em que a OASRS não prestou assessoria, o critério mais utilizado pelas entidades adjudicantes foi a proposta economicamente mais vantajosa – sendo que em 65% dos concursos (44 em termos absolutos) foi apenas considerado o preço mais baixo; e em 23% (16) foram tidos em conta outros critérios conjuntamente com o preço, nomeadamente um prazo muito curto para a execução dos projetos. Somente em 12% dos concursos sem assessoria da OASRS (8) a qualidade foi o critério de avaliação definido para a selecção das propostas vencedoras.

A opção pelo preço mais baixo, enquanto critério para a adjudicação de serviços de Arquitectura e especialidades, desvaloriza o valor do trabalho das equipas e a qualidade das propostas.



4- VALORES MÉDIOS DE CONTRATAÇÃO – COM E SEM ASSESSORIA DA OASRS:

Os valores médios de contratação de projectos de Arquitectura e especialidades praticados pelas entidades adjudicantes nos últimos três anos, sobre o valor da obra, atingiram 7,41% nos procedimentos que contaram com assessoria da OASRS – o que contrasta com o valor médio de 2,50% observado nos concursos sem esta assessoria. Estas percentagens incluem os descontos que os concorrentes aplicam sobre o valor base do procedimento (sempre que o valor é critério de adjudicação), correspondendo ao real valor de contratação.



5- VALOR DE OBRA ESTIMADO EM CONCURSOS PÚBLICOS 2017 – 2019, SEM ASSESSORIA DA OASRS:

Neste triénio, como mencionado anteriormente, foram lançados 88 concursos públicos para a contratação de projectos de Arquitectura e especialidades na área de actuação geográfica da OASRS, dos quais 68 não contaram com a assessoria da OASRS. Destes, apenas 19 indicavam o valor estimado da obra a executar, correspondendo a 28% do total. Assim, 72% dos concursos lançados não têm qualquer definição do valor da construção na fase de projecto, verificando-se uma ausência de controlo dos gastos públicos.

6- CONCLUSÕES À LUZ DO CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

O Observatório dos Concursos desenvolvido pela OASRS tem como base a análise dos parâmetros e condições estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), que rege toda a contratação pública.

Constatando que o CCP permite a utilização do preço mais baixo em projetos de Arquitectura e especialidades como escudo de defesa de qualquer entidade adjudicante, tal reflexão leva-nos a equacionar a redacção do legislador sobre este tipo de concursos e naquilo que ela prejudica.

O actual CCP, ao não fazer distinção entre a contratação de bens e a contratação de serviços, entra em contradição com a defesa do interesse público no que respeita ao sector da construção, permitindo que as entidades adjudicantes, por um lado, privilegiem o preço mais baixo para o projecto de uma obra pública contribuindo para a destruição do tecido empresarial dos prestadores de serviços através das condições de contratação; e, por outro lado, se demitam do controlo inicial dos custos da construção, gerando daí mais despesa e tempo mal gasto a curto e médio prazo.

ENC O A O M E - S N D A R S

OBSERVATÓRIO
2017 - 2019

Contactos Serviço de Concursos e Prémios OASRS

Responsável: Pedro Hébil

Assessoria: Célia Faria

Email: concursos@oasrs.org

Telefone: +351 213 241 140

(2ª a 6ª das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00)

